

ESCOLAS DO CAMPO NO ESTADO DO PARANÁ: UMA VISÃO DE DESENVOLVIMENTO

Mestranda: Marlete Turmina Outeiro¹
Luciane Maria Serrer de Mattos²

Professora: Maria de Lourdes Bernartt³

Resumo: Este texto faz referência aos estudos da Educação do Campo, a partir da normatização das Diretrizes Operacionais do campo em nível Federal, e a implementação de uma política pública para o Estado do Paraná, constituída pelas Diretrizes Curriculares. O objetivo deste estudo é perceber o contexto da riqueza paranaense, possível para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, vinculada a política de educação do campo. O estudo foi desenvolvido a partir de bibliografias sobre o tema e serviram de base para análise os dados disponíveis no site *consultaescolas.pr* e *MEC-inep* (2013), importantes para compreender o cenário da educação do campo no Estado do Paraná. O Estado enquanto política pública institui as Diretrizes Operacionais do Campo, destinada às escolas situadas em regiões rurais, com o propósito de superar um quadro de políticas públicas inadequadas e/ou sua total ausência. A Educação do Campo deve se mostrar importante para o desenvolvimento de novas práticas, com o intuito de promover melhorias sobre a importância e o desejo de permanência na vida do campo.

Palavras-Chave: Educação do Campo. Política Pública. Paraná.

1 INTRODUÇÃO

Este texto se insere nas reflexões sobre a política de Educação do campo e tem por objetivo perceber o contexto da riqueza paranaense, possível para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, vinculada a implementação das Diretrizes Operacionais do Campo.

¹ Graduada em Pedagogia – Especialização em Alfabetização – Mestranda em Desenvolvimento Regional pela UTFPR campus de Pato Branco. marlete.outeiro@gmail.com

² Pedagoga pela UNESPAR/FAFIUV, Mestranda em Desenvolvimento Regional pela UTFPR. lummattos@yahoo.com.br

³ Doutora em Educação pela UNICAMP, Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR. marlou_be@yahoo.com.br

Justifica-se discorrer na discussão do processo de implementação da política de Educação do Campo (2004 a 2013), sobretudo, as possibilidades de implementação das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo em escolas do Estado do Paraná com perspectiva de desenvolvimento cultural, social e político.

A investigação buscou inicialmente contextualizar a trajetória da normatização que fundamenta o ensino do campo no Brasil, sobretudo no Estado do Paraná com o intuito de compreender o esforço e espaço destinado aos sujeitos do campo, bem como o empenho de grupos organizados para incluir e aproximar nas discussões e decisões. Na segunda parte do texto, discorre sobre o Estado do Paraná, no espaço brasileiro, revela sua especificidade de maneira a perceber probabilidades de fazer educação de qualidade, sem distinção, mas com características próprias para o povo do campo, neste esforço, contribui-se com dados que permitem analisar as possibilidades de implementação das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo em Escolas do Estado. Outro relevante deste estudo é refletir sobre as características docentes e a infraestrutura das escolas do campo, possíveis indicativos que favorecem ou impedem o ensino de qualidade.

2 Trajetória da Educação do Campo

Historicamente, a educação do campo no cenário brasileiro é uma temática recente, trazem algumas décadas de discussões e interesses no desenvolvimento de políticas públicas em favor dos sujeitos do campo. Até pouco tempo, o entorno das discussões ressaltavam as questões relacionadas à educação rural para indicar a educação que advinha em escolas onde eram frequentadas por filhos de agricultores, caiçaras, faxinais, quilombolas, ribeirinhas, ilhéus ou assentados de reforma agrária.

No âmbito das políticas públicas, na década de 1960, poucos registros marcam o desenvolvimento de ações para escolas do campo. A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) nº 4.024/61 é um registro histórico que comprova o descaso e a deficiência na estrutura física e humana, onde as

escolas apresentavam-se deficientes em estrutura física e os profissionais demonstravam pouca qualificação. Sendo assim, confirmava-se o desinteresse no cenário político em oportunizar aprendizagem de qualidade e ensino diferenciado.

Com a LDB nº 5.692/71, surge a oportunidade de pensar no espaço do campo com possibilidade de políticas regionais, possíveis para capacitar filhos de agricultores com probabilidade de permanência no local onde viviam. No entanto, nesta LDB não se cogitou política educacional direcionada. Ao contrário, resultou em descentralizar, fechar escolas e transferir os alunos para escolas maiores no espaço urbano, objetivando a municipalização das escolas do campo.

Nos anos 1990, com a LDB nº 9.394/96, reforçado por iniciativas de movimentos organizados, a educação do campo ganha espaço na política educacional. A oferta de ensino em escolas rural passa a desvincular do ensino urbano, onde permite adaptar currículo, modificar calendário, desenvolver metodologias apropriadas, capacitar profissionais, oferecer escolas de boa qualidade, enfim, garantir o ensino básico conforme a organização da vida no campo conforme prevê no artigo 28 da LDB:

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I. Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II. Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III. Adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996)

Nesse momento político, a educação do campo passa a ser pensada a partir das especificidades dos povos do campo. Entendida por uma política pública ponderada como resgate de uma dívida histórica, que durante anos foram negados seus direitos a uma educação de qualidade. Por conseguinte, a partir dos anos 1990, por conquista dos movimentos sociais na agenda política, iniciativas de organizações civis em seminários temáticos, abre a possibilidade de implantação de diretrizes específicas, contrapondo currículos urbanos que correspondam às necessidades de formação integral dos alunos do campo.

Em 1998, em parceria entre MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), UNB (Universidade de Brasília), UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), UNESCO (Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura e a CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil) elaboraram o relatório final da I Conferência Nacional por uma Educação Básica nas Escolas do Campo, primeira iniciativa para pensar a educação pública a partir do povo do campo, considerando o contexto, cultura, tempo e espaço, bem como os princípios de vida, organização familiar e de trabalho.

Em 2002, a partir da Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril institui em nível federal as Diretrizes Operacionais, a qual consolidou a especificidade da política de educação do campo:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo a serem observadas nos projetos das instituições que integram os diversos sistemas de ensino.

Art. 2º Estas Diretrizes, com base na legislação educacional, constituem um conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial, a Educação Indígena, a Educação Profissional de Nível Técnico e a Formação de Professores em Nível Médio na modalidade Normal. (CNE. Resolução CNE/CEB 1/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 32)

No estado do Paraná, de acordo com Histórico da Educação do Campo (Diretrizes Curriculares da Educação do Campo, 2002), as discussões pensadas a partir do contexto do povo trabalhador tomou alento no I Encontro de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária no I ENERA, realizado em julho de 1997, em Brasília. Neste encontro, os participantes foram desafiados a realizar algumas conferências, sendo sistematizada a I Conferência que acontece em julho de 1998, na casa do Trabalhador em Curitiba.

No mesmo ano, em Luziânia (GO), acontece a conferência nacional “Por uma Educação Básica do Campo”. Um dos objetivos dos participantes estava em retornar aos seus estados e construir ações estaduais. Neste o Paraná organiza o II encontro que acontece em Porto Barreiro, no mês de novembro

de 2000. Professores, universidades, dirigentes municipais, sindicatos e movimentos sociais, elaboraram “A Carta de Porto Barreiro”, nomenclatura oriunda ao nome do município onde aconteceu o encontro. Doravante, a educação do campo se consolida. Em 2004, institui-se na proposta de ensino das escolas do campo do estado do Paraná, as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo, mas somente em 2010, através da Resolução 4783 de 28 de Outubro, institui a Educação do Campo como Política Pública Educacional (Instrução Conjunta nº 001/2010 – SEED/SUED/SUDE) objetivando a garantia e a qualidade no atendimento escolar:

Institui a Educação do Campo como Política Pública Educacional com vistas à garantia e a qualificação do atendimento escolar aos diferentes sujeitos do campo, nos diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica. (DIÁRIO OFICIAL - <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=69377&indice=1&totalRegistros=1> – acesso em 23/05/2013)

As Diretrizes Curriculares foram organizadas pensadas coletivamente (Diretrizes Curriculares da Educação do Campo, 2002). Seu texto foi discorrido de acordo com as particularidades dos povos do campo. Desta forma, está referendada no parágrafo único do art. 2.º da resolução que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na sua temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de Ciências e Tecnologia disponível na Sociedade e nos Movimentos Sociais em defesa de projetos que associem as soluções por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. (CNE. Resolução CNE/CEB 1/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 32)

A prática pedagógica das escolas que constitui a educação do campo deve satisfazer o imperativo de formação integral dos seus agentes (Diretrizes Curriculares da Educação do Campo, 2002). Deve possibilitar o acesso a todos os níveis e modalidades de ensino. A ênfase está no reconhecimento das especificidades e nas diferenças, também no reconhecimento das condições culturais e sociais dos sujeitos do campo. Nesse sentido, é relevante analisar qual é o perfil das escolas do campo diante da política pública instituída pelas Diretrizes Curriculares da Educação do Campo no Estado do Paraná.

3. Escola do Campo no Estado do Paraná

Discussões sobre educação do campo estão frequentes no âmbito das políticas públicas a partir de meados da década de 1990, provocando estudos e aprofundamento no desenvolvimento de ações que a tornem reais. Dentre as questões, a formação de professores, a estrutura física das escolas, a prática docente, entre outros carecem de um olhar específico no direcionamento de políticas permanentes que efetivem ações emancipadoras na construção de educandos cidadãos, sujeitos de direitos e deveres. Desta forma, faz-se necessário conhecer as escolas do campo no estado do Paraná, em especial o contexto que circundam o processo de ensino e aprendizagem, limites e desafios que permitem e impedem o direcionamento de ações e políticas em prol do efetivo desenvolvimento de currículos dinâmicos, capazes de apropriar a riqueza do campo oferecendo a ampliação dos conhecimentos escolares.

O estado do Paraná constitui-se de algumas especificidades, riquezas possível para o desenvolvimento de uma educação de qualidade quando vinculada a política de educação do campo.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010, o Estado abrange 2,3% da superfície brasileira, apresentando um total de 10.444.526 habitantes. Dessa população, 14,7% residem em áreas rurais. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,820, classificando-se Curitiba, como uma das melhores capitais em qualidade de vida. Nas atividades econômicas, apresenta variedades, entre agricultura, pecuária, mineração, extrativismo vegetal e indústria, por isso, é considerada entre os Estados de melhor economia. Na economia, a agricultura também representa forte influência na produção de grãos.

A educação é representativa por sete universidades estaduais: Universidade Estadual de Londrina (UEL), de Maringá (UEM), de Ponta Grossa (UEPG), do Oeste do Paraná (UNIOESTE), do Centro-Oeste (UNICENTRO), do Norte do Paraná (UENP) e Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (UNESPAR – FAFIPA); pela existência de Universidades

Federais: Federal do Paraná (UFPR), Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - (13 *campus*), Fronteira Sul (UFFS) - (2 *campus*) e Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

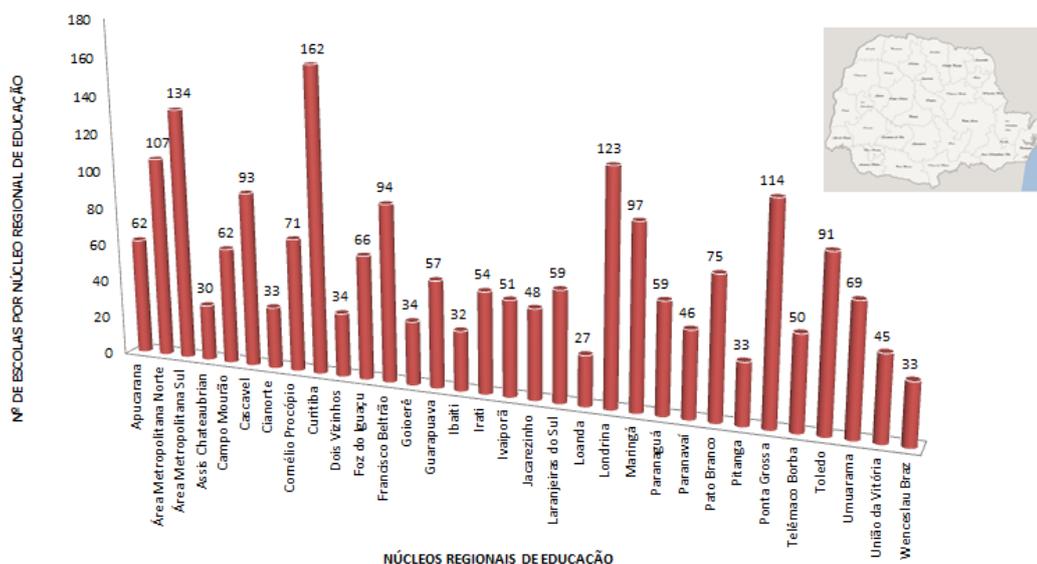
Percebe-se relevante representação no setor educacional, sobretudo no ensino superior, garantindo o desenvolvimento e a formação dos paranaenses; porém, poucas universidades oferecem formação para a Educação do Campo, onde somente a UNIOESTE E UTFPR oferecem licenciatura em Educação do Campo.

Na Rede Estadual de Ensino, conforme dados pesquisados na página da Secretaria de Estado e Educação – SEED (www.consultaescolas.pr.gov.br), encontram-se 1.404,214 alunos matriculados nas 2.145 escolas da Rede Estadual de Ensino, distribuídas nos 399 municípios do Estado, sob organização de 32 Núcleos Regionais de Educação (NRE). nos quais a educação do campo constitui-se de uma parcela muito pequena, por isso, é visível a compreensão dos motivos que provocam a demora na demanda de iniciativas para esta área de abrangência (IBGE, 2010). O Núcleo Regional de Educação – NRE é uma entidade pública que representa a Secretaria de Estado do Paraná nos municípios de abrangência.

O gráfico visualiza os 32 Núcleos Regionais de Educação do Estado do Paraná, os quais tem como atribuições atender as questões que se relacionam à educação no âmbito de sua competência na região de sua abrangência, bem como acolher os profissionais e comunidade nas mias diversas situações relacionadas ao espaço da Educação.

Gráfico 1:

Nº DE ESCOLAS POR NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ



Fonte: Dados fornecidos a partir do site: <http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/>
= acesso em 22/05/2013

Os dados demonstra o número de escolas por Núcleo Regional de Educação – NRE do Estado do Paraná, totalizando 2.145 escolas pertencentes aos 32 Núcleos Regionais de Educação – NRE. Percebe-se diferenças no número de escolas entre os NRE. Essa diferença tem relação a diferentes fatores, como situação geográfica de cada município, condições de acesso e número de matrículas de alunos, entre outros. Quanto ao número de NRE e área de abrangência, também tem influência as condições geográfica, localização e necessidade regional.

Os Núcleos Regionais de Educação tem como atribuições atender as escolas a que pertence, no âmbito da Educação Básica, incluindo Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – CELEM, Paraná Alfabetizado e Educação Profissionalizante; dentre os citados, estão incluídos as escolas pertencentes ao meio urbano e rural.

Nas Escolas do Campo, conforme dados do Censo de 2012 (IBEGE – 2012) fornecidos pelo Departamento de Educação do Campo da Secretaria de Estado da Educação – SEED, situada em Curitiba – PR, o estado consta com 64.750 alunos matriculados no campo, sendo que deste total, 37.300 alunos cursam o Ensino Fundamental e 28.735 no Ensino Médio.

Conforme os dados (IBEGE – 2012), de um total de 2188 escolas, número alterado em relação a pesquisa demonstrada anteriormente (site consultaescolas da SEED), 574 são escolas do campo. Desse total, 9 escolas são itinerantes e 9 pertencentes em ilhas.

Neste cenário, os NRE visualiza uma quantidade significativa de escolas pertencentes ao meio urbano, no entanto, poucos dados demonstram a existência de escolas no meio rural. Dessa forma, permite fazer uma reflexão com o propósito de questionar os motivos que levam a educação do campo desenvolver de forma lenta e, de pouco interesse nas políticas públicas do Estado.

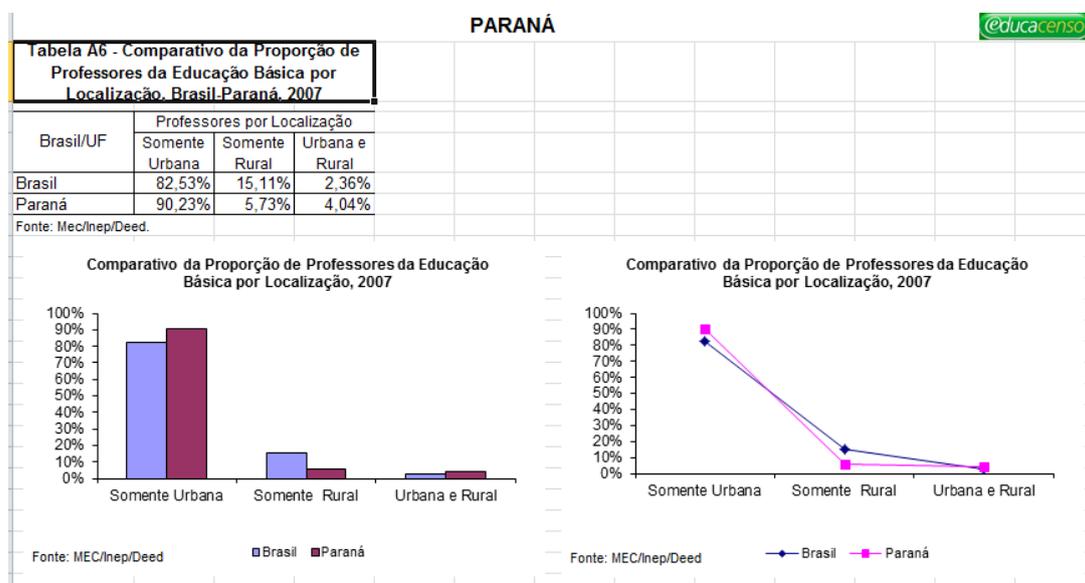
Quanto ao público que pertence às escolas, tanto urbano, quanto rural, é rico em diversidades, tanto cultural, assim como social, resultado da formação de povos oriundos de tropeiros, índios, escravos, portugueses, espanhóis, italianos, alemães e poloneses, sendo que o fruto dessa variedade é perceptível nas crenças, costumes e educação do povo paranaense. Dessa forma, o Estado do Paraná apresenta todas as características (condições econômicas, culturais, políticas) necessárias para o desenvolvimento de propostas coerentes com o contexto de seu povo. Constituindo-se como fundamentação que prevê nas Diretrizes Curriculares da Educação do Campo, elaboradas como um documento orientador para o currículo das escolas do estado do Paraná:

Os sujeitos do campo têm direito a uma educação pensada, desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada à sua cultura e as suas necessidades humanas e sociais. Sendo assim, as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo denotam um importante instrumento para a construção de uma educação pública e gratuita de qualidade, presente e que respeite e valorize a diversidade humana, contribuindo assim com a construção de uma sociedade cada vez mais justa e solidária. (SEED, 2006, p. 09).

Conforme está estabelecido nas Diretrizes, o documento tem por finalidade garantir a educação como direito universal, da mesma forma que favorece ao professor o direcionamento e a organização de sua prática docente, possibilitando aproximar o conteúdo teórico à realidade dos educandos. Tendo em vista, que sua elaboração foi pensada como a cobertura de um débito, onde até então direcionava-se ações e estratégias pensando no aluno urbano, desconhecendo nos modelos pedagógicos a riqueza sociocultural existente no contexto do campo.

Desta forma, as Diretrizes Operacionais do Campo está sob acesso dos profissionais (diretores, professores, pedagogos, entre outros), cabendo às escolas efetivarem seu desenvolvimento. Portanto, a execução dependerá de todos os que residem e vivenciam este contexto. Embora percebendo o árduo esforço para chegar a esta conquista, o desenvolvimento da proposta (Diretrizes Curriculares) está lento, pois conforme Comparativo da Proporção de Professores da Educação Básica por Localização evidenciado no censo de 2007 mostra que no Estado do Paraná grande número dos professores ministram aulas em escolas urbanas e do campo. Menos de 10% são docentes somente em escolas situadas em zona rural. Prova disso, revela a possibilidade de permanência de currículo urbano em escolas do campo.

Gráfico 2:



Fonte: MEC/Inep/Deed – acesso em 20/05/2013

O gráfico apresenta o comparativo da proporção de professores da Educação Básica por localização no Brasil e estado do Paraná, dados de 2007, mostra que no Brasil 82,53% são professores de escolas urbanas e 15,11% são de escolas rurais, no entanto, 2,36% são professores de escolas urbanas e rurais. Já no estado do Paraná 90,23% são de escolas urbanas, 5,73% de escolas rurais e 4,04% são professores de escolas urbanas e rurais. Esses dados revelam a necessidade de uma política que permita os professores atuarem somente em uma escola. Os motivos que levam os professores exercerem a função docente em mais de uma escola, deve-se a valorização salarial.

Outro agravante está no desempenho da mesma prática pedagógica tanto nas escolas urbanas, como na do campo.

Conforme o demonstrativo percebe-se a precariedade da educação do campo, quando pensada a partir da vivência dos docentes junto às comunidades em que suas escolas estão inseridas. Podendo assim compartilhar cultura e saberes a partir do contexto do campo. Arroyo possibilita entender este contexto:

Sabemos que um dos determinantes da precariedade da educação do campo é a ausência de um corpo de profissionais que vivam junto às comunidades rurais, que sejam oriundos dessas comunidades, que tenham como herança a cultura e os saberes da diversidade de formas de vida no campo. A maioria das educadoras e educadores vai, cada dia, da cidade à escola rural e de lá volta ao seu lugar, a cidade, a sua cultura urbana. Consequentemente, nem tem suas raízes na cultura do campo, nem cria raízes (ARROYO, 2007, p. 169).

Conforme o pensamento de Arroyo percebe-se a necessidade do professor criar raízes na cultura do campo, assim como conhecer a vida dos povos da comunidade em que a escola está inserida. Desta forma, a possibilidade de desenvolver práticas pedagógicas conforme prevê as Diretrizes Operacionais do Campo fica mais próximo de sua concretização.

No entanto, nem sempre é possível professores e alunos criarem vínculo de convivência junto à comunidade em que está inserida a escola. Da mesma forma que, geralmente, não permite demonstrar por parte dos profissionais interesses em desenvolver este local, juntamente com a população da comunidade.

Percebe-se também que atualmente o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas para escolas do campo não atendem às necessidades e expectativas da população docente e discente. As escolas encontram-se ainda em fase de construção de suas identidades. Projetos Políticos Pedagógicos precisam ser reelaborados e pensados no contexto da comunidade, onde professores, alunos, comunidade tenham um mesmo propósito, a formação integral e emancipadora, em prol de uma educação onde a cultura dos povos seja fator relevante no processo de construção e apropriação de novos conhecimentos.

A urgência vinculada à elaboração de uma proposta de desenvolvimento é possível quando articuladas a condições favoráveis para sua efetivação. Prova disso, por amostragem apresenta-se a estrutura física de algumas escolas do campo em alguns

municípios do estado do Paraná, pois nem todas as escolas encontram-se imagens na página de consulta das escolas - <http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/>.

Quadro 1:

Identificação	Turmas/Matrículas (2013)	Foto Escola
Escola Estadual do Campo Nossa Senhora do Carmo – Ensino Fundamental – Pato Branco	5 turmas - 33 alunos.	
Escola Estadual do Campo Caetano de Conto – Ensino Fundamental – Missal.	6 turmas – 102 alunos.	
Escola Estadual do Campo Rui Barbosa – Ensino Fundamental – Manfrinópolis	5 turmas – 100 alunos	
Escola Estadual do Campo José Ferreira Diniz - Cruzmaltina	6 turmas – 83 alunos	
Escola Estadual do Campo Fernando Sontag – Faxinal	10 turmas – 169 alunos	
Escola Estadual do Campo Helena Kolody – Cruz Machado	16 turmas – 370 alunos	
Escola Estadual do Campo Dois Irmãos – São João	8 turmas – 164 alunos	

Fonte: <http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/f/fcls/escola/visao> - acesso em 22/05/2013

Apresenta-se o demonstrativo de algumas escolas do campo, situadas em diferentes municípios de abrangência do Núcleo Regional de Educação –NRE de Pato

Branco, Pr. O quadro mostra o nome da Escola, município de localização, número de turmas e número de alunos matriculados em 2013.

Percebe-se proporção de matrículas e número de escolas diferentes em para cada município de abrangência. Essa diferença acontece por conta do número de população residente na zona rural de cada município. Alguns municípios são constituídos por pequenos agricultores, isso favorece para que haja maior número de população residente, da mesma forma, matriculados nas escolas do campo. Já outros municípios há alto número de grandes proprietários de terras. Sabe-se que a maioria dos grandes proprietários de terras não reside em regiões rurais, da mesma forma que seus filhos não frequentam as escolas da comunidade onde as terras estão localizadas.

Outro fator a ser analisado está na infraestrutura das escolas. As fotos demonstram a precariedade e a necessidade de investimentos. Escolas bem estruturadas proporcionam condições para o desenvolvimento de boas práticas pedagógicas, são condições imprescindíveis para a valorização do aluno, professores e comunidade escolar.

Entende-se como espaço adequado ao bom desenvolvimento de uma escola quando todos, ou pelo menos os necessários, apresentam recursos materiais ao bom funcionamento da escola, possíveis indicadores de qualidade para a educação. Em contrapartida a insatisfação dos educandos e desvalorização da educação podem ser causadas por precariedades de condições do espaço físico.

O espaço da educação do campo deve ser visto como um ambiente socializador, onde todos participam coletivamente, pois apresentam as mesmas necessidades humanas.

Ao visualizar as Escolas do Campo, apresentados neste estudo por amostragem, percebe-se um diagnóstico da infraestrutura escolar, onde permite refletir sobre a atual situação e necessidade de melhorias no sentido de garantir além de condições de funcionalidade a todos os espaços educativos, o melhor desenvolvimento de práticas pedagógicas coerentes com a proposta orientada pelas Diretrizes Curriculares para escolas do Campo.

Quanto aos educadores, através do trabalho docente possibilitam construir probabilidades de perceber o campo como local de vivência, com possibilidades de desenvolvimento e permanência. Os experimentos educativos desenvolvidos nessas escolas auferem mais definição quando incorporam especificidades culturais da vida local, dando valor as características que compõem a saga das populações que ali vivem.

4 Considerações Finais

O objetivo deste estudo foi perceber o contexto da riqueza paranaense, possível para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, vinculada a implementação das Diretrizes Operacionais do Campo. O que se pode perceber, considerando a trajetória da Educação do Campo no Estado do Paraná, o efetivo discente e docente, as condições de infraestruturas das escolas, a necessidade de investimento público para efetivar a proposta de Educação do Campo. No entanto, é visível a lentidão na efetivação de ações que correspondem demandas para as escolas do campo.

A riqueza sociocultural do povo paranaense paralela à estrutura teórica das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo, permite produzir conhecimento e emancipação, capaz de promover crescimento cultural, social e envolvimento dos sujeitos do campo nas decisões das políticas que envolvem seus interesses, bem como os destinos de sua nação.

Propõe-se um esforço maior no sentido de enfrentamento nos desafios e na disponibilidade de rever conceitos e analisar a urgências na tomada de decisões, principalmente quando referenciadas às políticas públicas. Neste sentido, a Educação do Campo deve se mostrar importante para o desenvolvimento de novas práticas, com o intuito de promover melhorias sobre a importância e o desejo de permanência na vida do campo.

Ao concluir este estudo, é importante mencionar que o universo escolar do Estado do Paraná apresenta especificidades de grande valia para a

continuidade de estudos referentes à Educação do Campo, entendendo este ser um exercício para posterior aprofundamento.

Referências Bibliográficas

ARROYO, Miguel. **Políticas de formação de educadores (as) do campo. In: Revista Cedes – Educação do Campo**. v. 27, n. 72, maio/agosto. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. **LDB 9394/96**. Brasília, 1996.

CNE. Resolução CNE/CEB 1/2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 32.

SEED. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo**. CNE/MEC, Brasília, 2002.

D. GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Diretrizes Curriculares da Educação do Campo**. Curitiba, 2002.

SEED, PR. **Instrução Conjunta nº 001/2010 – SEED/SUED/SUDE**. Curitiba, 2010.

http://www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/graficos_parana.xls – acesso em 20/05/2013

<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/> - acesso em 22/05/2013

<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=69377&indice=1&totalRegistros=1> – acesso em 23/05/2013)